

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer a realização de audiência pública no seio desta Comissão para discutir o Projeto de Lei nº 5790, de 2025.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública a fim de discutir o Projeto de Lei nº 5790, de 2025, que “institui o Programa Brasil Seguro por Aplicativo (PBSA), destinado à integração nacional de sistemas de emergência de aplicativos de mobilidade e de entrega de bens com os órgãos de segurança pública, e dá outras providências”.

Sugiro, para compor o rol de convidados da audiência, os seguintes representantes e autoridades, sem prejuízo de alterações e acréscimos posteriores:

1. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública;
2. Secretário Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJSP;
3. Secretário Nacional de Telecomunicações do Ministério das Comunicações;
4. Diretor-Geral da Polícia Federal;
5. Presidente do Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (CNCG);



* C D 2 5 1 5 4 6 5 2 8 1 0 0 *

6. Secretários de Segurança Pública dos Estados do Amazonas, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Goiás;
7. Representante da Confederação Nacional do Transporte (CNT);
8. Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
9. Representante da Associação Brasileira de Provedores de Aplicativos de Mobilidade e Entrega;
10. Representante de entidade nacional de defesa dos direitos dos motoristas e entregadores por aplicativo.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 5790, de 2025, que institui o Programa Brasil Seguro por Aplicativo (PBSA), é medida de grande relevância para aprofundar o debate sobre a integração entre os sistemas de emergência das forças de segurança e os aplicativos de mobilidade e de entrega de bens. A proposta busca ampliar, em âmbito nacional, a experiência bem-sucedida já implementada no Distrito Federal, onde a integração do botão de emergência ao serviço 190 tem se mostrado uma ferramenta eficaz na proteção de usuários e trabalhadores dessas plataformas.

Considerando o alcance e a complexidade técnica da matéria, a audiência pública permitirá reunir especialistas, autoridades e representantes do setor privado, com o objetivo de colher subsídios que contribuam para o aperfeiçoamento do texto legislativo. A participação dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e das Comunicações, da SENASP, da Polícia Federal, dos Secretários Estaduais de Segurança Pública e das entidades representativas do setor de aplicativos será essencial para esclarecer aspectos operacionais,



tecnológicos e jurídicos da proposta, especialmente no tocante à interoperabilidade entre sistemas e à proteção de dados pessoais.

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado é o foro adequado para a realização dessa discussão, por tratar diretamente de políticas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da criminalidade. O debate público sobre o PBSA permitirá construir um consenso em torno de uma política nacional inovadora, que alia tecnologia e segurança pública em benefício da vida dos cidadãos. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que reforça o papel desta Comissão como espaço técnico e democrático de diálogo sobre as soluções mais eficazes para a proteção dos brasileiros que trabalham e se deslocam diariamente por meio dos aplicativos digitais.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2025.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO



* C D 2 5 1 5 4 6 5 2 8 1 0 0 *